



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 16/08/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 16/08/18.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Secretária Executiva do NAE – Mat. 8624

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 712, de 13/04/93, alterada pelas leis 926/03 e 1110/10

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2018, 16 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE O CREDENCIAMENTO À ENTIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE TAIOBEIRAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Taiobeiras, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 1.110 de 28 de setembro de 2010, e pelo seu Regimento Interno, e ainda,

Considerando a competência estabelecida no Edital de Credenciamento nº 001/2018, de 18/06/2018 ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o § 1º do art. 69 do Regimento Interno do CMDCA determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, nos termos estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31/07/14, e no Decreto 2.180, de 19/06/17, a entidade abaixo identificada, para executar possíveis e futuras parcerias na área de **Políticas Públicas voltadas à Criança e ao Adolescente**, vinculadas ao **Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania** e do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por 1(um) ano.

ORD	NOME	CNPJ
1.	CEIA – Centro Educacional para a Infância e Adolescência	00.863.037/0001-43
2.	APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiobeiras	02.386.061/0001-64
3.	Associação Comunitária Lírio dos Vales	03.166.837/0001-01

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se

Taiobeiras (MG), 16 de agosto de 2018.

MARLON HÁLLISON CARDOSO RAMOS
Presidente do CMDCA